

**EDITAL Nº 020/2023**

**CIÊNCIA NA MESA 2: INCUBADORAS PARA COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES POPULARES  
E EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS DE BASE TECNOLÓGICA**

**ERRATA 04**

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB, Fundação de Direito Público vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia – SECTI, em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR, a Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda – SETRE, a Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento - SEADES, CASA CIVIL, e Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI tornam pública aos interessados a retificação do Edital em epígrafe, cujas cláusulas alteradas passam a vigorar conforme transcrito abaixo, mantendo-se as demais cláusulas sem alteração, a saber:

**Cláusulas alteradas:**

**ANEXO 2 – ETAPA 01: HABILITAÇÃO**

**b) RESUMO DOS EMPREENDIMENTOS ASSISTIDOS PELA INCUBADORA**

Eu, [inserir nome completo], representando a Incubadora [inserir nome da Incubadora], vinculada à [inserir nome da Instituição Executora], declaro que a Incubadora assistiu os seguintes empreendimentos:

Empreendimento	CNPJ	Seguimento	Contato	Assistência	Período
				Ex:	De mês/ano a mês/ano
				Incubação	
				Pré incubação	

Cidade, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Nome do Proponente  
Relação com a Incubadora  
Nome da Incubadora  
Nome Instituição Executora

Salvador, 19 de fevereiro de 2024.

**HANDERSON JORGE DOURADO LEITE  
DIRETORA GERAL DA FAPESB**